



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 07 de Janeiro de 2026.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
1.	Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão em administração, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2026.	PARC	12

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.  
Atenciosamente,

SUELENE MILHOMEM MOURA  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO Bom Dia! Segue em anexo Planilha de Cotação. POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA E SEM ALTERAR OS ITENS QUANTIDADES, ASSINADOS E CARIMBADOS EM ARQUIVO PDF, PARA: seccomprasbs@gmail.c



**Compras Bernardo Sayão** <seccomprasbs@gmail.com>  
para wiltonmarota

sex., 9 de jan., 11:00 (há 6

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📎 Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





**Wilton Marota**

para mim

sex., 9 de jan., 14:19 (há 6

Prezados, boa tarde;

Conforme solicitado, segue orçamento da Setfocus Sistemas.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

**Gentileza acusar o recebimento desse e-mail.**

Atte.

Wilton Marota - Gerente  
H. LOPES SISTEMAS (SETFOCUS)  
[www.7focus.com.br](http://www.7focus.com.br)  
(62) 3942-6221  
(62) 98418-8800

**Suporte Técnico:**  
(62) 98464-8418 / (62) 98408-2636 / (62) 98411-4525



Responder Encaminhar 😊

AO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDO SAYAO  
BERNARDO SAYAO-TO

## ORÇAMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los, apresentamos orçamento para cessão de direito de uso de sistemas:

ITEM	UNID.	QUANT.	SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Mês	12 (doze)	Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão pública municipal para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.	R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)	R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

## DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

### **Implantação dos sistemas:**

Agendada e realizada por técnico da Setfocus após assinatura do contrato. Todos os custos e despesas de instalação dos sistemas e treinamento inicial dos usuários estão incluídos no orçamento.

### **Atualizações dos sistemas:**

Os sistemas são atualizados periodicamente visando atender as exigências do órgão fiscalizador e melhorias sugeridas pelos clientes. As atualizações são disponibilizadas aos clientes no site da Setfocus: <http://www.7focus.com.br>

### **Suporte técnico:**

O suporte técnico é feito via telefone ou acesso remoto de segunda a sexta-feira em horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00). O suporte *in loco* será realizado sempre que solicitado pelo contratante e agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Todas as despesas de atendimento *in loco* (deslocamento, hospedagem e alimentação) são de responsabilidade do contratante.

### **Treinamento:**

Os treinamentos serão realizados na sede da Setfocus sempre que solicitado pelo cliente e agendado com uma semana de antecedência.

### **Validade da proposta:**

60 (sessenta) dias após sua emissão.

Atenciosamente

Goiânia-GO, 09 de janeiro de 2026.

H LOPES SISTEMAS  
LTDA:01689869000158  
8

Assinado de forma digital por H  
LOPES SISTEMAS  
LTDA:01689869000158  
Dados: 2026.01.09 14:17:49 -03'00'

**H. LOPES SISTEMAS LTDA - EPP**  
**01.689.869/0001-58**



Preço de forma de pagamento. POR FAVOR ENVIAR AS COTAÇÕES COM O TIMBRE DA EMPRESA ALTERAR OS ITENS E SUAS QUANTIDADES, ASSINADOS E CARIMBADOS EM ARQUIVO PDF, PAF seccomprasbs@gmail.com

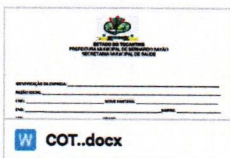


**Compras Bernardo Sayão** <seccomprasbs@gmail.com>  
para darleyquixabeira

qua., 14 de jan., 11:55 (há 22 l

1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





COTAÇÕES DOS FUNDOS CONFORME SOLICITAÇÃO. Caixa de entrada x



Darley Quixabeira de Abreu para mim

qua., 14 de jan., 13:19 (há 21l)

3 anexos • Verificados pelo Gmail

📄 Adicionar tudo ao Drive



Responder

Encaminhar





**CNPJ: 09.530.900/0001-15**

Rua, José S Parente SN Quadra 09 Lote 10  
Lajeado, Tocantins, 77645-000

**63 98423-7663**

[comercial@overcomsistemas.com.br](mailto:comercial@overcomsistemas.com.br)



**A**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYAO – TO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**OBJETO**

**CESSÃO DE DIREITO DE USO**  
**SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- ✓ **CONTABILIDADE PÚBLICA**
- ✓ **ALMOXARIFADO/COMPRAS**
- ✓ **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**

**VALOR GLOBAL**  
**R\$ 15.000,00**

(Quinze Mil Reais)

Valor mensal: 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)  
Período: Janeiro a Dezembro de 2026

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Lajeado-TO, 09 de Janeiro de 2026

**OVERCOM**  
**SISTEMAS**

  
Contato Comercial: **Darley Quixabeira de Abreu**  
Celular/WhatsApp: **(63) 98423 - 7663**  
[contato@overcomsistemas.com.br](mailto:contato@overcomsistemas.com.br)



SICAP - Licitações, Contratos e Obras  
MÓDULO PÚBLICO  
([https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/))

- Portal Sicap (<http://www.tce.to.gov.br/sistemas/index.php?Itemid=188>) |
- Ouvidoria (<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>)

🏠 [Pagina Inicial \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/)

🔍 [Consulta \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/pesquisar\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/pesquisar)

📢 [Denuncie na Ouvidoria \(https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do\)](https://tce.to.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

⚠️ [Obras Paralisadas \(https://app.tce.to.gov.br/lo\\_publico/repositorio/\)](https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/repositorio/)

## Detalhamento de Processo

IMPRIMIR

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 29.001.517/0001-87

1ª Fase - Dados Iniciais Anexos 2ª Fase - Licitantes 3ª Fase - Execução Obra

10 resultados por página

Pesquisar:

#	Fase	Tipo	Referência	Anexado em	Arquivo
3324023	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	30/2025	11/12/2025	documentação ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=ffacd79b5456ced396ddc60efe3">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=ffacd79b5456ced396ddc60efe3</a> )
3324028	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	30/2025	11/12/2025	PARECER JURIDICO FINAL ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/a?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=ba3b496870a655192230f9b78c">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/a?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=ba3b496870a655192230f9b78c</a> )
3324034	Situação da Licitação	Outros documentos pertinentes	30/2025	11/12/2025	PORTARIA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=cb7a550f53dafc6b2655d5efaba">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=cb7a550f53dafc6b2655d5efaba</a> )
3324038	Situação da Licitação	Proposta (s) da (s) empresa (s) vencedora (s)	30/2025	11/12/2025	PORTARIA ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=1cf00c7973bf643915443a551cf">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=1cf00c7973bf643915443a551cf</a> )
3338308	Dispensa/Inexigibilidade	Outros documentos pertinentes	30/2025	19/12/2025	ERRATA AO PROCESSO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arq?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=d7639c699a7de79fd7bf64dba7">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arq?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=d7639c699a7de79fd7bf64dba7</a> )
3338407	Contrato	Instrumento Contratual, quando for o caso	46/2025 - Instrumento de Contrato	19/12/2025	CONTRATO ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=12a9795d63a9f9e29b20a005d3">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=12a9795d63a9f9e29b20a005d3</a> )
3338412	Contrato	Comprovação de publicação do extrato do contrato	46/2025 - Instrumento de Contrato	19/12/2025	extrato do contrato ( <a href="https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=8e4d63d9e089a95010d5110511">https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/castor/arquivo?t=3e659e22f92034a917172d4e74c89c7b&amp;h=8e4d63d9e089a95010d5110511</a> )

Mostrando de 11 até 17 de 17 registros

« ‹ 1 2 › »

⬆️ Voltar para o topo



© 2026 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Palmas / TO Av. Joaquim Teotônio  
Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02

Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002 - Telefone:(63) 3232-5800 - Email: tce@tce.to.gov.br -  
(<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)  
Horário de funcionamento: 8h às 12h e 14h às 18h.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.046/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.030/2025.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.024/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 29.001.517/0001-87, com sede na Terceira Avenida nº S/N, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Educação o senhor PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, união estavel, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Bernardo Sayão - TO,, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, PESSOA/JURIDICA: Datta System Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.727.569/0001-00, Situada na Quadra 104 norte, Rua NE-03, Lote 38 Sala 203- 2 piso, Plano Diretor Norte, Palmas /TO, representado pelo Srº Vagner Fernando Prado, inscrito no CPF: 036.722.536-00, RG: 8.151.332 SSP/MG, Doravante designada simplesmente CONTRATADO (a).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de licitação nº. 24/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, **art. 75. Inciso II**, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Bernardo Sayão - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTPARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
Implantação e prestação e serviços de locação e softwares que atendam legislações específicas treinamentos de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município de Bernardo Sayão - TO.	Parc.	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0– 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



				Valor total: R\$ 12.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS**

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais conforme a cláusula segunda deste instrumento contratual, em até 30 dias após o recebimento dos serviços prestados e da nota fiscal;
- 3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição dos serviços prestados, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;
- 3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.
- 3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o funcionamento dos serviços prestado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo secretário Municipal de Educação.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)**

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

- 5.1. A execução do contrato, conforme solicitado por esta Municipalidade, e após a assinatura do Contrato; emitir notas fiscais da execução do contrato a serem entregues; Destacar o valor do Imposto de Renda na nota fiscal para que o Município de Bernardo Sayão faça a retenção deste, nos termos do Decreto 087/2022, caso a contratada se enquadre nas regras neste estabelecidas.
- 5.2. Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;

5.3. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;

5.4. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento dos serviços, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

5.9. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO executar serviços fora de domicílio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

As obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência desta contratação dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. Os contratos regidos pela lei nº 14.133/2021 poderão ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	01	780	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	1.500.1001

**CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



10.4. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS**

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme o disposto da lei federal nº 14. 133 de 1º de abril de 2021 no âmbito do município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241  
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



Oficial do Município e, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão/TO, 12 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Peter Douglas Maciel de Mello  
Secretário de Educação

VAGNER FERNANDES Assinado de forma digital por  
PRADO:0367225360 VAGNER FERNANDES  
PRADO:0367225360 PRADO:03672253600  
0 Dados: 2025.03.12 14:04:47  
-03'00'

Datta System Tecnologia LTDA  
CNPJ Nº 07.727.569/0001-00  
Vagner Fernando Prado  
CPF: 036.722.536-00  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



Cotação FMS-38 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

Criado em: 08/01/2026 14:27

Gerado em: 15/01/2026 11:01:10

Item 1

Contratação de empresa especializada no Licenciamento do Software de gestão administração, para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-TO.

Participante	Documento	Modelo	Marc	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
H. LOPES SISTEMA LTDA	01689869000158		serviço	12,00	MESES	R\$ 1150,00 (Proposta)	MANUAL
Overcom Sistemas	09530900000115		serviço	12,00	MESES	R\$ 1250,00 (Proposta)	MANUAL
DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA	07727569000100		serviço	12,00	MESES	R\$ 1200,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 1200,00

Valor total: R\$ 14400,00

Valor total da cotação:

R\$ 14400,00

**Daniela Barbosa de Sousa**  
Coordenador(a) de Administração  
Decreto nº 09/2025

*Daniela Barbosa de Sousa*  
DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).